



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
21 DE AGOSTO DE 2020
ANO XXXIII | N° 7.765

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	9
CASA CIVIL - CC	9
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.724 de 20 de agosto de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.724/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	4.4.90.52	0.1.90	715.930,00		
	04.122.0014.116300	4.4.90.39	0.1.90		715.930,00	
SUB-TOTAL				715.930,00	715.930,00	
TOTAL GERAL				715.930,00	715.930,00	

DECRETO Nº 32.725 de 20 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.725/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.122.0014.137000	4.4.90.52	0.1.90	47.000,00		
	04.122.0014.137000	4.4.90.92	0.1.90		47.000,00	
SUB-TOTAL				47.000,00	47.000,00	
TOTAL GERAL				47.000,00	47.000,00	

DECRETO Nº 32.726 de 20 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.726/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0014.129900	3.3.90.35	0.1.91	100.000,00		
	04.122.0014.129900	3.3.90.39	0.1.91		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 32.727 de 20 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.727/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00		
	04.122.0014.116300	3.3.90.47	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 32.728 de 20 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.728/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.250136	4.4.90.52	0.1.00	25.000,00		
	04.122.0016.250136	3.3.90.39	0.1.00		25.000,00	
SUB-TOTAL				25.000,00	25.000,00	
TOTAL GERAL				25.000,00	25.000,00	

DECRETO Nº 32.729 de 20 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.998.464,00 (doze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.729/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.00	11.673.200,00		
	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.00	1.264.000,00		
	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.00	61.264,00		
	15.122.0014.150204	3.3.90.39	0.1.00		11.879,00	
	15.122.0014.150204	4.4.90.51	0.1.00		100.000,00	
	15.122.0014.150204	4.4.90.52	0.1.00		100.000,00	
	15.451.0009.110600	4.4.90.51	0.1.00		105.219,00	
	15.451.0009.113400	3.3.90.93	0.1.00		50.000,00	
	15.451.0010.113300	4.4.90.51	0.1.00		5.115.733,00	
	15.451.0010.143000	4.4.90.39	0.1.00		500.000,00	
	15.451.0010.143200	4.4.90.51	0.1.00		500.000,00	
	15.451.0010.148200	4.4.90.51	0.1.00		2.500.000,00	
	15.451.0012.111100	4.4.90.51	0.1.00		4.015.633,00	
	SUB-TOTAL				12.998.464,00	12.998.464,00
TOTAL GERAL				12.998.464,00	12.998.464,00	

DECRETO Nº 32.730 de 20 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.271.834,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.730/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	4.4.90.52	0.1.90	1.271.834,00	1.271.834,00
	04.126.0014.162400	4.4.90.39	0.1.90		
SUB-TOTAL				1.271.834,00	1.271.834,00
TOTAL GERAL				1.271.834,00	1.271.834,00

DECRETO Nº 32.731 de 20 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.731/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.51	0.1.91	4.000.000,00	4.000.000,00
	15.451.0010.113700	4.4.90.93	0.1.91		
	SUB-TOTAL				
616002-SUCOP	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.91	6.000.000,00	
SUB-TOTAL				6.000.000,00	
TOTAL GERAL				6.000.000,00	6.000.000,00

DECRETO Nº 32.732 de 20 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.732/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.249701	3.3.90.39	2.2.29	20.000,00	
	08.244.0016.255900	3.3.90.30	2.2.29	10.000,00	
	08.244.0016.256000	4.4.90.52	2.2.29	12.000,00	
	08.244.0016.255900	4.4.90.52	2.2.29		12.000,00
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	2.2.29		30.000,00
SUB-TOTAL				42.000,00	42.000,00
TOTAL GERAL				42.000,00	42.000,00

DECRETO Nº 32.733 de 20 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.733/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMG	04.122.0014.129900	3.3.90.35	0.1.91	300.000,00	
	04.122.0014.129900	4.4.90.52	0.1.91		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de agosto de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MAIRA CARVALHO RIOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 390/2020 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/10/2019, a servidora **ELANE BARROS OLIVEIRA**, matrícula 3138614, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 21163/2019-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

R E S O L V E :

Considerar a Vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, na Área de Qualificação de Agente de Combate as Endemias, Código 43000, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/08/2007, pelo servidor **EDNILSON BISPO DA PAIXÃO**, matrícula 3095793, em virtude do seu falecimento ocorrido em 03/09/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 17/08/2020, publicado no DOM de 18/08/2020, referente a nomeação de **RONALDO COSTA CAFÉ**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JORGE ROBERTO CHASTINET MESQUITA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo III, da Gerência da Unidade de Emergência, Tipo D3, da UPA Barris – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
7011/2020	SMS	MARINA ALBERTASSI VAILANT	20
6360/2020	SMS	ELZA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20
5312/2020	SMS	MARIA ANGELICA DOS SANTOS CAINO	20
3674/2020	SMS	CARMEN MACEDO LIMA SANTOS	20
2990/2020	SMS	MARCIA ROSA LEITE DE MEDEIROS	20
12552/2020	SMS	JULYANA MARIA LOPES QUINTINO	20
12173/2020	SMS	FERNANDA LEMOS DA SILVA	20
12024/2020	SMS	MARIA MADALENA DOS SANTOS	20
11393/2020	SMS	LUCIA HUNOLD LARA	20
11225/2020	SMS	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	20
11072/2020	SMS	ISABEL CRISTINA VIEIRA LAZARO	20
10855/2020	SMS	GLADYS ANNE LIMA SANTOS	20
10853/2020	SMS	MARLI PIMENTEL D'ULTRA	20
10500/2020	SMS	NICOLE SANTIAGO PINTO DE ALMEIDA	20
10420/2020	SMS	RODRIGO JOSAFÁ DE SOUSA	20
10394/2020	SMS	LUCAS MASCARENHAS DA SILVEIRA	20
10388/2020	SMS	ELISANGELA NOVAES COSTA	20
9981/2020	SMS	ALINE DE ALENCAR CHAVES	20
9963/2020	SMS	ARIANA DOS SANTOS CRUZ	20
9567/2020	SMS	CARLA CRISTIANE NEVES ARAÚJO	20
9174/2020	SMS	CAMILA AZEVEDO NASCIMENTO	20
9126/2020	SMS	GESIL CRISTINA MOREIRA DE SANTANA SOUSA	20
9095/2020	SMS	MARILENE ROSEANE DE JESUS CONCEIÇÃO	20
8743/2020	SMS	ELAINE RODRIGUEZ DE JESUS	20
8554/2020	SMS	DANIELA ESPIRITO SANTO REIS	20
8430/2020	SMS	INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	20
7671/2020	SMS	RENATO MARCUS BACELAR PIRES JUNIOR	20
7097/2020	SMS	LORENA DE ANDRADE LACERDA	20
7022/2020	SMS	LUAN CAMPELO BRAGA	20
7016/2020	SMS	AMAURI FONSECA MATIAS DOS SANTOS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de agosto de 2020.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA Nº 016/2020**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **BRUNO LUIS DOS SANTOS BOULHOSA CONCHA**, matrícula nº 3136414, Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **THIAGO COSTA SOUZA**, matrícula nº 3136418, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário**PORTARIA Nº 017/2020**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **NAIRA MARIA LIBÂNIA DA MATA**, matrícula nº 3137021, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição a titular **LUCIANA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 3135527, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2020 de 13 de agosto de 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMP/RE/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art.7º da Lei nº 9.506 de 26/12/2019, republicada em 03/01/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, publicado no DOM nº 7.546, de 10/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2017, de 24/03/2017, publicado no DOM nº 6.809, de 25 a 27/03/2017 e o Primeiro Termo Aditivo, de 27/06/2019, publicado no DOM nº 7.397, de 28/06/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.134400 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMP/RE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, SALVADOR, 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIA ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

JULIANA GUIMARÃES PORTELA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 13/2020

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
UNIDADE DESTINO:			
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMP/RE			
521010 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
08.243.0004.134400	33.90.48	2.1.00	4.119.000
TOTAL			4.119.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 236/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema eSalvador, instituído no Município, através do Decreto nº 32.387 de 06 de maio de 2020;

Considerando o quanto lhe compete acerca das definições e diretrizes conjunta, com a finalidade de adequar os processos e sistemas legados de toda a Administração Pública Municipal, em atenção aos requisitos legais e às necessidades dos Órgãos e Entidades,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a substituição do Sistema Integrado de Gestão - SIGS desta Secretaria, de modo gradual e ascendente, pelo Sistema eSalvador, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º A formalização e tramitação dos processos Internos - no âmbito da PMS, deverão ser cadastrados no eSalvador, a partir de 15 de setembro de 2020 por todas as áreas, ressalvados os documentos e processos a que se referem o §2º.

§ 2º Os processos que gerem impactos substanciais na interação com usuários externos continuarão a ser cadastrados no Sistema Integrado de Gestão - SIGS.

Art. 2º Os processos e documentos encaminhados para esta SEDUR pelos demais Órgãos e Entidades que compõem a estrutura administrativa da PMS deverão ser inaugurados e tramitados com uso exclusivo do eSalvador, exceto aqueles que se enquadrem na situação prevista no § 2º do Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 18 de agosto de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 177 / 2020, publicada no DOM nº 7.660 de 21 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 40368 / 2019;

Onde se lê: "... TIM CELULAR S.A. ..."

Leia-se: "... TIM S/A ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de Agosto de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 167 / 2020 da SEDUR, publicada no DOM nº 7.652 de 13 de maio de 2020, referente ao PR 5911000000 50376 / 2018.

Onde se lê: "...BABON41...."

Leia-se: "...BABON38...."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de agosto de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 155 / 2020 da SEDUR, publicada no DOM nº 7.646 de 08 de maio de 2020, referente ao PR 5911000000 33603 / 2019.

Onde se lê: "...BABON18...."

Leia-se: "...BABAR03...."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de agosto de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 178 / 2020, publicada no DOM nº 7.684 de 11 à 12 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 40377 / 2019;

Onde se lê: "... TIM CELULAR S.A. ..."

Leia-se: "... TIM S.A. ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de Agosto de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2020

Republicado por ter saído com incorreção na Republicação do DOM nº 7.764 de 20/08/2020 o anexo a Portaria Conjunta nº 07/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT** e o **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2019, de 16/07/2019, publicado no DOM nº 7.409, de 17/07/2019.

RESOLVEM:

Art 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 23.695.0008.240400 - Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT e Superintendência da SUCOP, em 18 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

JESSE MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2020

PREFEITURA DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG. 1	
UNIDADE DE ORIGEM:			
5400 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT 540002 – UG SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT 54002 – SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
UNIDADE DE DESTINO:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA 616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador – SUCOP 61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.695.0008.240400	44.90.51	2.1.00	155.680
TOTAL			155.680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 021/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
609/2015	13	DELI & CIA PIZZARIA LTDA.	ARQUIVAMENTO
6271/2019	0127	WA ESTACIONAMENTOS LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
470/2020	ZACARIAS MOREIRA BARRÊTO	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO - ADV. ANTONIO CHAVES ABDALLA - OAB/BA 44.697	PROCEDENTE
7542/2019	MARINALVA DOS SANTOS TELES	SOROCRED - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	IMPROCEDENTE
5112/2019	MARIA DE LOURDES MACHADO ALCEBIADES	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	PROCEDENTE
5956/2019	MARCELA FERNANDA VASCONCELOS BANDEIRA	BANCO BRADESCO S.A.	IMPROCEDENTE
5958/2019	EDNÉIA ROSÁRIO DE CARVALHO NERI	EDITORA GLOBO S/A. - ADV. RICARDO MARTINS MOTTA - OAB/SP 233.247	PROCEDENTE
1249/2016	LUCIENE GUSMÃO DOS SANTOS	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 19 DE AGOSTO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e pelos fundamentos fáticos constantes dos autos, a Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados a decisão de **ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º109/2020, oriundo do PROCESSO n.º204/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de informática (mouse, teclado, tapete, cabo, caixa de som).**

Salvador, 20 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º138/2020.

OBJETO: Elaboração de Registro de Preços de protetor facial termoplástico.

PROC: 288/2020 - SEMGE

**RECORRENTES: INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI
FB CROMO METALIZAÇÃO E INJEÇÃO LTDA**

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI e FB CROMO METALIZAÇÃO E INJEÇÃO LTDA, para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTE e INTEMPESTIVO, respectivamente, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º295/2020 e n.º296/2020, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 19/08/2020.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE

N.º 021/2020

PROCESSO: N.º 3695/2020 - SEMGE.

EMPRESA: CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA ME.

CNPJ: 21.804.491/0001-01.

OBJETO: contratação de 02 (duas) assinaturas, nas versões impressas e digitais para cada, do jornal CORREIO DA BAHIA, para atendimento das demandas dos setores desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, como a Comissão de Licitação - COMPEL e a Diretoria de Previdência - DPR.

VALOR TOTAL R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

PARECER: N.º 603/2020, datado de 27/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

DATA DO ATO: 04 de agosto de 2020.

Salvador, 18 de agosto de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 236/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 10.122/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/08/2020 até às 10:00 horas do dia 01/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:01/09/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/09/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 237/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 9.746/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/08/2020 até às 14:00 horas do dia

01/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:01/09/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:01/09/2020 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 238/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.161/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/09/2020 até às 10:00 horas do dia

02/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:02/09/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:02/09/2020 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 239/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 9.143/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/09/2020 até às 10:00 horas do dia

04/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:04/09/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/09/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 240/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 9.371/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/09/2020 até às 14:00 horas do dia

04/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:04/09/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/09/2020 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020

PROCESSO N.º: 2281/2020

CONTRATADA: ALMONT DO BRASIL IMPO. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.236.739/0001-60

OBJETO: Prestação de serviço de 01 Sessão de Treinamento para manuseio de 02 (dois) Equipamentos de Nefelômetro, Dust Trak II, portátil, utilizados nas rotinas da VISAMB / SMS, conforme CI VISAMB n.º 007/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0003.233100; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saú)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 13/08/2020

Salvador, 18 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201/2020

PROCESSO N.º: 8930/2020

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

OBJETO: Aquisição de 4.000 Ampolas de Sulfato de atropina 1ml, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que utilizam, conforme CI ASS.FARMACÊUTICA N.º 200/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist. Farm. e Insumo)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 17/08/2020

Salvador, 20 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Credenciamento n.º 003/2020 - COSEL/SEMOP.

Processo N.º 1937/2020.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas visando contratação de prestação de serviços funerários pelo Município de Salvador.

A única requerente foi INABILITADA por não atender às exigências do edital. E, com fulcro no Art. 48,

§3º da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a requerente apresente nova documentação escoimada das causas referidas na Ata de Julgamento de Habilitação.

Salvador, 20 de Agosto de 2020.

MARIA IVONETE GOMES SILVA
Presidente da COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido

pela Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 003/2020-Processo n.º: 1234/2020-Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a demanda do Laboratório de Controle Tecnológico da SUCOP, em lote 05 (cinco) Lotes, na forma dos Anexos I - Termo de Referência e II - Proposta de Preços do Edital.

Recebimento das Propostas: 01/09 a 02/09/2020 às 11:00h

Abertura das Propostas: 02/09/2020 às 11:00h

Sessão de disputa dos preços: 02/09/2020 às 14:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Licitação n.º 831240) e no www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 20 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2020 - Processo n.º 1234/2020 - Tipo: menor preço

Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender a demanda do Laboratório de Controle Tecnológico da SUCOP, em lote único, na forma dos Anexos I - Termo de Referência e II - Proposta de Preços do Edital. LICITAÇÃO FRACASSADA.

Data Homologação: 19/08/2020

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

No Resumo de Contrato 001/2020 publicado no DOM de 04 de agosto de 2020 onde se lê Contrato 001/2020 leia-se 002/2020.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO Jr
Diretor Presidente

cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material elétrico (luminárias), permanecendo o valor global estimado de R\$415.809,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e nove reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

Salvador, 20 de agosto de 2020.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009260

Processo: 1047/2020

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ n.º: 21.746.899/0001-66.

Objeto: Aspirador de pó e água (3 unidades).

Valor total: R\$ 1.410,45 (mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 20/08/2020.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 027/2020

PROCESSO N.º: 1060/2020 - SEMGE.

EMPRESA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - LTDA.

CNPJ: 19.557.079/0001-84.

OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica) com reposição de peças dos equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 59.461,08 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257200.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO 1º ADITIVO "EX OFFICIO" AO TERMO N.º2019000239

Resumo do 1º Aditivo "Ex Officio" ao Termo de Compromisso de Fornecimento n.º2019000239, celebrado em 05/07/2020, entre a Secretaria Municipal de Gestão e Resolve Manutenção de Aparelhos EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º7106/2018.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Termo de Compromisso de 03/07/2020 até 03/12/2020, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material elétrico (luminárias), permanecendo o valor global estimado de R\$3.742.281,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

Salvador, 20 de agosto de 2020.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO 1º ADITIVO "EX OFFICIO" AO TERMO N.º2019000240

Resumo do 1º Aditivo "Ex Officio" ao Termo de Compromisso de Fornecimento n.º2019000240, celebrado em 05/07/2020, entre a Secretaria Municipal de Gestão e Resolve Manutenção de Aparelhos EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º7106/2018.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Termo de Compromisso de 03/07/2020 até 03/12/2020,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 20 de agosto de 2020.

Salvador, 20 de agosto de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão**RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2020**

PROCESSO Nº 2401/2020.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças (CENTRAL TELEFÔNICA), para atendimento de demandas da CODESAL, SMED e SEMTEL.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF sob nº 19.557.079/0001-84.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 421.800,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
SMED	243600	33.90.39	0.1.01
SEMTEL	250403 232400	33.90.40	0.1.00

Salvador, 20 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2020

PROCESSO: 238/2020

OBJETO: Registro de Preços de acondicionamento e embalagem

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 325/2020

CONTRATADO: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 11.493.926/0001-82

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**HEID SUELEM RODRIGUES DIAS**
RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200014667	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 300 X 400 MM	PC	51,87
2	200014671	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 250 X 350MM	RL	23,16
3	200016341	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 600X800	PC	325,89
4	200016342	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 900X1200 30 MICRAS	PC	399,37
5	200000600	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO COM ALÇAS 45 LITROS	UN	288,12
6	200005028	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO COM ALÇAS 08 A 8,5 LITROS	UN	144,00
7	200006142	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR SEM ALÇAS 24/26 LITROS	UN	63,00
8	200006143	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR SEM ALÇAS 100 LITROS.	UN	144,38

Salvador, 20 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 540/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: 2401/2020

CONTRATO nº 055/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	146,00
SMED	243600	33.90.39	0.1.01	34.944,00
SEMTEL	250403 232400	33.90.40	0.1.00	60,00

Salvador, 20 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº. 02/2018**

PROCESSO Nº: 54/2020 - COGEL

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX; CNPJ Nº 14.645.162/0001-91.

OBJETO: Reajuste contratual por acréscimo de quantitativo e valor.

VALOR: 31.576,13.

VIGÊNCIA: Início em 01/08/2020 até o final da vigência do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.126.0014-102400; Elemento de Despesa: 33.92.40 Fonte de Recurso: 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 65.

ASSINATURA: 01/08/2020.

Salvador, 20 de agosto 2020.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 316/2019

PROCESSO Nº 13738/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 376/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 14/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DELSON SOUZA DIAS

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NORTRIPTILINA 50MG MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CA	0,446

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 378/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 316/2019

PROCESSO Nº 13738/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 378/2020

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.864.942/0001-13

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 14/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NORTRIPTILINA 50MG MARCA/FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICA	CA	0,50

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 426/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2020
PROCESSO N° 25308/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 426/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.864.942/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO MARCA: DENSIS FABRICANTE: MOMENTA/EUROFARMA	FR	684,50

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 433/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2020
PROCESSO N° 23931/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 433/2020
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE DE SOUZA
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LORATADINA XAROPE 5MG/ 5ML FRASCO 100ML MARCA/FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	1,98

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 434/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2020
PROCESSO N° 23931/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 434/2020
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METILPREDNISOLONA PÓ 500MG MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA	AP	20,57

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 435/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2020
PROCESSO N° 23931/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 435/2020
CONTRATADA: M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 14.461.796/0001-94
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANTONIO LAUAND SOBRINHO
M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LORATADINA XAROPE 5MG/ 5ML FRASCO 100ML MARCA/FABRICANTE: CIMED IND DE MED	FR	2.576

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 442/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 420/2019
PROCESSO N° 20154/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 442/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,559

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 443/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 294/2019
PROCESSO N° 6414/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 443/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARMELOSE SÓDICA 5MG MARCA/FABRICANTE: LACRIFILM - UNIÃO QUÍMICA	FR	23,54
02	CREME HIDRATANTE PARA PELE EXTREMAMENTE SECA (CETAPHIL) 250G MARCA/FABRICANTE: CETAPHIL - GALDERMA	FR	125,83

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 462/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2020

PROCESSO Nº 13741/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 462/2020

CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 07.316.691/0001-86

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANGELA MARIA DA SILVA

FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE IODODE DE POTÁSSIO 1MG/ML MARCA/FABRICANTE: FÓRMULAS MAGISTRAIS	FR	130,00

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 463/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 099/2020

PROCESSO Nº 22996/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 463/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	QUETIAPINA 200MG MARCA/FABRICANTE: E.M.S	CP	1,66

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 467/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2020

PROCESSO Nº 25894/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 467/2020

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO 400MCG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,533

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 471/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2020

PROCESSO Nº 25894/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 471/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARVEDILOL 25MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,173
02	CARVEDILOL 12,5MG MARCA/FABRICANTE: SEM SIGMA	CP	0,107

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 475/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2020

PROCESSO Nº 23929/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 475/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUFENAZINA 25MG 1ML MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	AP	5,14

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 479/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2020

PROCESSO Nº 22995/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 479/2020

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MACKSUEL MOREIRA MEIRA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BACLOFENO 10MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CP	0,23

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 480/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2020
PROCESSO Nº 22995/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 480/2020
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA SOUSA
DROGAFONTE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LORATADINA 10MG MARCA/FABRICANTE: VITAMEDIC L (RS)	CP	0,119

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 487/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2020
PROCESSO Nº 25669/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 487/2020
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUEMA TUSSI BRUNELO
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATÓRIO MARCA/FABRICANTE: GLENMARK	FR	6,885

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 488/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2020
PROCESSO Nº 25669/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 488/2020
CONTRATADA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MÁIRA PEREIRA FALCÃO BRITO
4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS

HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 5ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FR	2,64

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 489/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2020
PROCESSO Nº 25669/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 489/2020
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" XAROPE MARCA/FABRICANTE: NUTRIEX NUTRACEUTICOS	FR	2,568

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 491/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2020
PROCESSO Nº 25669/2019-3
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 491/2020
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO SOUSA REZENDE
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" XAROPE MARCA/FABRICANTE: NUTRIEX NUTRACEUTICOS	FR	2,573

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO: Nº 6032/2018
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2020 a 31/07/2021. Acordam as partes em revisar o valor contratado com base na pesquisa de mercado colacionada ao processo SMS nº 6032/2018 em aproximadamente -0,167327%, reduzindo o valor global contratado de R\$ 217.154,76 (duzentos e dezessete mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 216.791,40 (duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**

Salvador, 19 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016

PROCESSO: Nº 12492/2016
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, em caráter excepcional, por mais 64 (sessenta e quatro) dias, com início em 08/07/2020 e término em 10/09/2020, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014

PROCESSO: Nº 2780/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 130 (cento e trinta) dias, com início em 30/06/2020 a 07/11/2020, em caráter excepcional, permanecendo o valor mensal de R\$ 149.997,67 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

PROCESSO: Nº 2779/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 72 (setenta e dois) dias, em caráter excepcional, com início em 30/06/2020 e término em 10/09/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014

PROCESSO: Nº 2777/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 72 (setenta e dois) dias, em caráter excepcional, com início em 30/06/2020 e término em 10/09/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO Nº 381/2020
PROCESSO nº 10830/2020
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Centro de Urgência Maria Conceição Santiago Imbassahy (16º) e a Unidade Gripário.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.509.691,76 (onze milhões quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.**
CNPJ: 05.413.531/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Carlos Raimundo Brito**

Salvador, 19 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2020

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2020: ao CONVÊNIO, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto de 2020.

CONVÊNIO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
006/2020	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA IZABEL	3.3.50.43

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de Agosto de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico odontológico veterinário
PROCESSO: 3235/2019
AFM Nº: 9028/2020 -R\$ 1.364,99 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONT. EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 - Elemento de Despesas: 44.90.52 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/2020, publicado no DOM nº 7.734, de 24 de julho de 2020, página 13.

Onde se Lê:

CONTRATO Nº 365/2020

Leia-se:

CONTRATO Nº 356/2020

Salvador, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 202008999
Nº DO PROCESSO: 10177/2019
CONTRATADA: **B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 24.777.932/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 216,10 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

SALVADOR, 20 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009000

Nº DO PROCESSO: 275/2020

CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO

CNPJ: 73.849.952/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020

SALVADOR, 20 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 548-D/2020

PROCESSO nº 466/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em scanner Kodak, reposição de insumos, para atender as demandas da Saltur, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009164

LICITAÇÃO Nº: 119/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000290

PROCESSO Nº: 253/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 17.178.243/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) TERMÔMETROS PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009206

LICITAÇÃO Nº: 233/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000045

PROCESSO Nº: 5866/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: ITACA EIRELI - ME

CNPJ Nº: 24.845.457/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SERRA TICO-TICO, 01 (UMA) SERRA CIRCULAR E 01 (UMA) SERRA MÁRMORE.

VALOR TOTAL: R\$ 848,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009207

LICITAÇÃO Nº: 146/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000042

PROCESSO Nº: 1957/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FURADEIRA À BATERIA.

VALOR TOTAL: R\$ 616,42 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009209

LICITAÇÃO Nº: 249/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000082

PROCESSO Nº: 7036/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES

CNPJ Nº: 08.934.225/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) VENTILADORES PAREDE 03 PÁS PARA OS CIE'S.

VALOR TOTAL: R\$ 2.192,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009213

LICITAÇÃO Nº: 211/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000380

PROCESSO Nº: 3613/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS ELÉTRICOS DE PRESSÃO TORRE/COLUNA PARA OS CIE'S.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,00 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1042

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009210
 LICITAÇÃO Nº: 106/2020
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000218
 PROCESSO Nº: 234/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO
 CNPJ Nº: 73.849.952/0001-58
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) LITROS DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%.
 VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009211
 LICITAÇÃO Nº: 123/2020
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000274
 PROCESSO Nº: 275/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 CNPJ Nº: 21.285.657/0001-12
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.617,50 (MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009212
 LICITAÇÃO Nº: 040/2020
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000245
 PROCESSO Nº: 75/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
 CNPJ Nº: 14.010.218/0001-31
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MEMÓRIAS PEN DRIVE 64 GB.
 VALOR TOTAL: R\$ 316,80 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2504
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903001 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2020**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 021/2018, firmado em 06/09/2018 com a empresa Consórcio Salvador Ambiental, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2020 também por conta da Unidade Orçamentária: Fontes 0.1.17; Projeto Atividade 250800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Elemento Despesa 3.3.90.39.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2020

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 022/2018, firmado em 06/09/2018 com a empresa Consórcio Ecosal, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2020 também por conta da Unidade Orçamentária: Fontes 0.1.17; Projeto Atividade 250800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza

Urbana e Elemento Despesa 3.3.90.39.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 030/2019, firmado em 18/10/2019 com a empresa B.F. Serviços Ambientais Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos nas Ilhas de Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, no NL 18 do Município do Salvador, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2020 também por conta da Unidade Orçamentária: Fontes 0.1.17; Projeto Atividade 250800 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Elemento Despesa 3.3.90.39.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2020

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 001/1999, firmado em 29/12/1999 com a empresa Battre - Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos, tendo como objeto a prestação de serviços de Operação e Manutenção de Uma estação de Transbordo e Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Centro, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2020 também por conta da Unidade Orçamentária: Fontes 0.1.17; Projeto Atividade 250800 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo e Elemento Despesa 3.3.90.39.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 013/2019, firmado em 13/05/2019 com a empresa Águas Claras Ambiental, tendo como objeto a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos da construção civil (rcc), passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2020 também por conta da Unidade Orçamentária: Fontes 0.1.17; Projeto Atividade 250800 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo e Elemento Despesa 3.3.90.39.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2020009230

PROCESSO Nº.6052/2019

EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP

OBJETO: Serviços de Manutenção em geral

VALOR TOTAL: R\$ 925,06 (Novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 03.39.03.9

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2020.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020006506
LICITAÇÃO: PE N.º 123/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000315
PROCESSO: N.º 3641/2019.2
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: COPO PLASTICO
VALOR TOTAL: R\$4.985,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000566
DATA: 13/08/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020008134
LICITAÇÃO: PE N.º 102/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000288
PROCESSO: N.º 1637/2019
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: LIMP SAFE
CNPJ: 08.973.252/0001-09
OBJETO: BOTA SEGURANÇA
VALOR TOTAL: R\$1.686,60 (Um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903030 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000565
DATA: 13/08/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020008870
LICITAÇÃO: PE N.º 121/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000262
PROCESSO: N.º 266/2020

CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: BBC COMERCIAL
CNPJ: 17.177.467/0001-04
OBJETO: LUVA EM VINIL G
VALOR TOTAL: R\$488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903010 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000568
DATA: 13/08/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020008871
LICITAÇÃO: PE N.º 125/2019
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000324
PROCESSO: N.º 1748/2019
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SEI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 10.305.011/0001-33
OBJETO: FITA ADESIVA
VALOR TOTAL: R\$220,00 (Duzentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000567
DATA: 13/08/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 002/2020

Processo n.º: 1268/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF n.º 33.937.624/0001-99
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 08/08/2020 e término em 03/02/2021.
Base Legal: art. art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 05/08/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
37562/2015	14076000125	NANCY MARY DA SILVEIRA PEREIRA
11521/2020	11306400125	HILTON ALFREDO VALENTINO
68448/2015	21878300199	MARILENE AQUINO DO NASCIMENTO
68992/2015	23184600171	EVERALDO OLIVEIRA PEREIRA
15122/2007	02333900120	SONIA LEONOR GUIMARAES
37701/2015	01137600118	JOSENILDO DOS SANTOS
83492/2011	33318300137	GLEICE LANE DE ARAUJO SIMAS

Salvador, 20 de agosto de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29672/20	LARISSA MARIA L. COSTA	ALT. LOGRADOURO
23639/19	FABIANO DE L. BRITTO LEBRAM	DESMEMBRAMENTO
36039/19	CLOVIS BORGES DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
50930/19	GILDETE DOS SANTOS	ISENÇÃO V. VENAL
51883/19	MARIA DAS G. S. TEIXEIRA	ISENÇÃO V. VENAL
60992/17	ESPOLIO EDSON FREIRE QDWYER	R. CONTRATO
37950/15	ARQUIDIOCESE SÃO SALVADOR BA	IMUNIDADE IPTU
14849/19	LUANNA GABRIELLE T. BOAVENTURA	ISENÇÃO IPTU
30422/20	BANCO SANTANDER S.A	SUSPENSÃO
15108/19	JOILTON DIAS DE ALMEIDA	R. A. TERRENO
31589/20	LEOBINA F. DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
11194/20	MARIA ANTONIA DE A. MIRANDA	TREC
30331/20	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	R. A. TERRENO
13882/20	JOSEFA JANE DA S. MARTINS	ALT. TITULARIDADE
31106/20	ESPOLIO DE EDUARDO R. ESTEVEZ	ALT. CADASTRAL
75667/19	CRISTOVAM A. SANCHES	DESMEMBRAMENTO
25115/16	TERESINHADE JESUS SANTANA ALVES	R. A. CONSTRUÇÃO
31428/18	LAURENTINO ALVES NERIS	DESMEMBRAMENTO
19963/20	PAULO F. SILVA CRUZ	ALT. CADASTRAL
961/20	JOSE LAURO TONHA	ALT. TITULARIDADE
30553/19	CONS. REG. ENG. AGRONOMIA	ALT. LOGRADOURO
30399/19	MARCOS O. DA SILVA	ALT. N. OCU' PAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1415/20	ANDERSON SANTOS DA SILVA	P; LANÇAMENTO
62981/19	ARMANDO CARLOS ACTIS	UNIF. ÁREAS
46413/19	WALDEMIRA DOS S. JESUS	DESMEMBRAMENTO
21528/14	DOMINGOS BARRETO DE COUTO	R. A. TERRENO
48147/19	GUSTAVO PEREIRA LOPES	R. A. TERRENO
31262/20	MARR SERV. LTDA	ALT. LOGRADOURO
29222/19	WELDON DE O. SANTOS	ALT. LOGRADOURO
63062/19	EDELZUITA DA SILVA E. SANTO	DESMEMBRAMENTO
11753/20	ORLANDO F. A. VENTURA	ISENÇÃO V. VENAL
10402/20	ROSE SOUSA DA SILVA	ISENÇÃO V. VENAL
16732/20	TATIANA F. DO NASCIMENTO	ISENÇÃO V. VENAL
41992/19	GEOVANE ANACLETO DE S. FILHO	C. DUPLICIDADE
56156/16	ALBANITA PINHEIRO G. ROSA	DESMEMBRA,ENTO
2661/20	JOANA ANGELICA N. ASSUNÇÃO	R. P. CONSTRUTIVO
16689/20	MARIA NEUZA S. DE ALMEIDA	ALT. LOGRADOURO
34618/18	ROSENILDO SALES BONFIM	C. DUPLICIDADE
40506/18	JACKSON P. BARBOSA	C. DUPLICIDADE
47343/18	JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA	C. DUPLICIDADE
14362/20	AGENOR ALVES RIBEIRO	ISENÇÃO V. VENAL
15162/20	JOSE ARNALDO Q. COSTA	ISENÇÃO V. VENAL
69577/19	SONIA M.P. DE ABREU BATISTA	R. P. CONSTRUTIVO
46768/19	RAQUEL FREIRE DA HORA	DESMEMBRAMENTO
714/19	J CARVALHO DE MATTOS CIA	T. TRIBUTAÇÃO
66578/18	NIVEA DOS SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
33340/19	EDLUCIA B. B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13096/20	ITALA PINTO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
18464/20	MUSEU DE PISOS O BRASILEIRO LTDA	ALT. CADASTRAL
69040/19	SERGIO AZEVEDO CARNEIRO	ALT. LOGRADOURO
71351/19	MARIA DORALICE DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
26769/20	AELO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	ALT. CADASTRAL
26762/20	ANTONIO ALMEIDA E SILVA	ALT. CADASTRAL
1490/19	MANOEL V. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 20 de agosto de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 18/2019 para a função abaixo relacionada, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
SUANY DOS ANJOS BARBOSA	MOTO3201713625	440858690	14.862688	240

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020 para a função abaixo relacionada, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MAURO PINTO SERGIO JUNIOR	MOTO3201719724	1384325115	14.81762	242

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2020

A Secretaria Municipal da Educação do Município do Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 28 de agosto de 2020, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa especializada para desenvolver plano estratégico para: (i) viabilização do ensino para as unidades educacionais que integram a Rede Pública de Ensino em um cenário pós-pandemia do COVID-19; (ii) garantia do nível de serviço educacional de qualidade frente ao cenário de redução de receitas, após a pandemia do COVID-19; (iii) estruturação do legado a ser deixado para Salvador no que tange aos atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável número 4 (ODS-4) contido na Agenda 2030, através do desdobramento de metas e ações, acompanhando sua implementação para melhoria dos resultados e do desenvolvimento sustentável, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA à disposição no site da SMED - www.educacao.salvador.ba.gov.br,

1

As propostas de preços deverão ser apresentadas por produto, conforme modelo indicado no Anexo 3, do Termo de Referência.

Salvador/BA, 20 de agosto de 2020.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6921	ALERGHOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROS GOMES LTDA	000704	15.240.138/0001-35
02	P7217	DUARTE COSTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	318-I	29.527.986/0001-34
03	P6991	MOHANA GONÇALVES MACHADO	1192E/DSBR	23.680.104/0002-70
04	P6854	CARLOS ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO	023/18	22.103.480/0001-59
05	P7753	CMSB CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP	050DSB	16.117.517/0002-86
06	P5855	MERCADINHO TUDO BEM LTDA	057/16 DSL	08.103.697/0001-38
07	P6440	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO EPP	02401	09.052.425/0001-19
08	P6803	CICERO LEANDRO DE CASTRO	041CAR18	118.302.475-49
09	P6284	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA	0213	03.016.515/0011-40
10	P5867	MEGA AÇAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	045 RV	08.282.700/0001-28
11	P4727	CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	01891	15.147.481/0001-30
12	P6098	CASA DE CARNES DAMAS LTDA ME	373E/DSCB	24.344.247/0001-93
13	P6472	PIL ENTRETENIMENTO LTDA	1161E	09.632.682/0002-20
14	P6534	FRANCISCA DE SOUZA AMORIM ME	228-I	00.400.332/0001-63
15	P3372	RODRIGO CORREIA SANTANA ME	0379-E	07.590.974/0001-11
16	P6308	RITA SOARES DA PAIXÃO E CIA LTDA ME	1861	03.771.572/0001-62
17	P6301	PÃO E VINHO MERCADO E PADARIA LTDA ME	2531	23.878.235/0001-86
18	P6464	OTHON RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA EPP	062/17 DSL	08.389.042/0001-78
19	P6090	LA PIAZZA CAFÉ LTDA	0884	04.502.658/0001-52
20	P7968	CAMAROTE MARKETING E PROMOÇÕES LTDA	009CAR2020	07.150.453/0001-43
21	P6596	EDIFÍCIO ONDINA SPECIAL PLACE BUSINESS FLAT	025CAR18	42.189.894/0001-50

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
22	P6323	POSTO CHAME CHAME COMÉRCIO E SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1134-E	00.645.514/0001-02
23	P6180	SOUZA BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	00344DSB	12.480.544/0001-87
24	P6758	ARYVALTER DA ROCHA ORNELAS JUNIOR	01295	229.816.915-20

Salvador, 10 de agosto de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6103	CONTEXTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA ME	002-DSBR	05.384.149/0001-35
02	P6410	CF CLÍNICA MÉDICA DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	02830DSB	02.277.6150001-95
03	P7764	LINDA BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	110/19 RV	34.262.345/0001-35
04	P6221	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO IMBUI LTDA	0014-DSBR	00.405.448/0001-95
05	P6190	POUSADA PAPAYA VERDE LTDA ME	009/17 RV	07.863.452/0001-46
06	P6812	A E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI	DSBR-012	24.900.601/0001-19
07	P7091	ALESSANDRA MARIA LEITE MARTINS FONTOURA	300-I	921.595.595-04
08	P7038	S SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPAELARIA LTDA ME	289-I	26.154.079/0001-07
09	P6399	PÃO E MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA	02816DSB	01.910.754/0002-22
10	P6969	ITAMAR CORREIA LIMA BORGES JUNIOR	1185-E	11.399.718/0001-19
11	P6752	PIZZARIA E PASTELARIA RIBEIRA LTDA ME	1152-E	19.576.231/0001-76
12	P6893	LAR PARA IDOSOS MARIA DE LOURDES LTDA	1003	22.497.635/0001-89
13	P7039	CLAREAR LTDA	288-I	28.045.044/0001-57
14	P6986	WILIAM ROCHA MOREIRA	034/18	044.734.075-19
15	P6901	SAN FARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA	4401	26.281.076/0001-26
16	P6431	ATELIER DO SORRISO LTDA	DSBDR0032	05.991.017/0001-71
17	P6868	CLARISSA VIANA NSCIMENTO DE FREITAS	0839/DSB	816.762.555-91
18	P6106	FELICIDADE DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA ROCHA ME	219-I	24.388.260/0001-44
19	P6685	ACADEMIA DE ESPORTE LT EIRELI	02-DSBR	19.977.604/0001-10
20	P6381	AMIGOS ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL E GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA LTDA	029	33.967.209/0001-88
21	P6736	FARMÁCIA APOIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP	20/18 RV	41.983.990/0001-02
22	P6436	ZANK BOUTIQUE HOTEL LTDA EPP	050 RV	17.268.750/0001-41
23	P6506	DLCL RESTAURANTE LTDA ME	054/17 RV	14.918.852/0001-77

Salvador, 10 de agosto de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6345	FLÁVIA DANIELA BAHIA DA SILVA ME	0621	24.532.030/0001-07
02	P6461	FLÁVIA DANIELA BAHIA DA SILVA ME	2518	24.532.030/0001-07
03	P6178	ESTUFFED PIZZA LTDA ME	023/17 RV	22.903.469/0001-73
04	P6716	FLÁVIA FERNANDEZ MONTEIRO BORGES EPP	0677	12.267.223/0001-07
05	P6271	GM CRUZEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	00346DSB	18.457.477/0002-47
06	P6376	DELIPAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2790	26.055.099/0001-12
07	P6513	LINALDO RAMOS DE SANTANA	049/17 RV	090.736.635-04
08	P6658	GONÇALVES ALMEIDA SALES MÉDICOS LTDA EPP	2645	01485.263/0001-09
09	P1235	CLINICA ODONTOLÓGICA DRA TAIS MENDES E CIA LTDA	001746	07.395.852/000174
10	P1234	CLINICA ODONTOLÓGICA DRA TAIS MENDES E CIA LTDA	001041	07.395.852/000174
11	P6862	MC COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	063/18 RV	07.364.338/0010-62
12	P7076	ACADEMIA CORPO IDEAL EIRELI ME	00018/DSB	18.318.951/0001-79
13	P883	BLOCO CARNAVALESCO HAREN LTDA	000254AR	10.447.104/0001-00

Salvador, 13 de agosto de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P6219	LAS VEGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1120-E	20.881.050/0001-32
2	P6462	COMPANHIA DOS FRIOS LTDA ME	046/17 RV	17.334.603/0001-22
3	P3838	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DA GRANDE SALVADOR LTDA	06839	17.512.089/0013-01
4	P6070	MS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	1100E	10.789.771/0001-63
5	P6896	ANTÔNIO CARLOS ROCHA CRISTAL SEGUNDO	003/18	19.252.671/0001-78
6	P6429	CRISTIANE TENÓRIO DE SOUZA	02836	782.772.135-49
7	P6761	INSTITUTO DE BELEZA TESORA E ARTE LTDA ME	000721	07.591.247/0001-79
8	P6698	MANOEL ARGOLLO BONFIM ME	429E/DSCB	09.720.154/0001-22
9	P6473	BARRA PÃES EIRELI ME	1157-E	22.112.286/0001-30
10	P6966	MGBD RESTAURANTE EMPREENDIMENTO LTDA	0637	16.624.593/0001-05
11	P6979	FERNANDA FAUSTINO OLIVEIRA PAIVA	004DSC	00.001.384/5515-57
12	P4922	CAT CENTRO DE APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO LTDA ME	07211	06.227.517/0001-02
13	P6459	SOLUÇÃO FARMÁCIA E DROGARIA LTDA ME	0108	26.754.279/0001-92

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
14	P6681	A SIMON NEIME	047CAR18	03.846.610/0001-07
15	P6435	PANIFICADORA E LANCHONETE PARAÍSO DOS PÃES LTDA ME	056/17 DSL	08.009.402/0001-69
16	P6905	DAYPHARMA DROGARIA E FARMÁCIA LTDA ME	0043	26.103.262/0001-75
17	P6955	MICHELE SOARES OLIVEIRA MENDES ME	000443	16.588.686/0001-13

Salvador, 11 de agosto de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6913	MARIA TEREZA BRANDÃO RIBEIRO	265-I	24.521.260/0001-70
02	P6586	LUIS ALBERTO ALMEIDA SOUZA ME	0749	07.671.781/0003-57
03	P6535	WENDERSSON SANTOS DA SILVA LTDA ME	0734	17.594.869/0001-04
04	P6576	GISLANE FONTES DO NASCIMENTO ME	02835	16.090.516/0001-04
05	P6742	JOSÉ ROBERVÂNIO DA SILVA RIBEIRO	DSBR-004	27.412.682/0001-04
06	P6191	SIMAS FRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	015/16 DSL	20.357.339/0001-57
07	P6764	PAULO GOES VIEIRA ME	049/18 RV	01.551.955/0001-08
08	P6357	F.C SANTOS EIRELI ME	0412/EDSCB	05.783.358/0001-51
09	P6909	POLICLINICA DA LIBERDADE ME	030/18	02.863.185/0001-93
10	P4172	CRID ALIMENTOS LTDA	0151-E/DSCB	14.805.543/0001-90
11	P2145	GAB'S ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA ME	000080	00.778.792/0001-20
12	P3968	LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01044	13.237.300/0001-30
13	00058/1996	FLOCOS DE NEVE SORVETERIA E LANCHONETE LTDA	0120	*****
14	P7835	EMANOEL SILVA RAMOS SILVA	047CAR19	35.955.855-49

Salvador, 13 de agosto de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P6625	PANARILLE DELICATESSEN EIRELI ME	427E/DSCB	19.447.194/0001-04
2	P6421	LABORAÇIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LIBERDADE	053/17 DSL	00.096.633/0001-45
3	P6159	CONSÓRCIO SISTEMA BA093	2528	12.306.249/0001-09
4	P6897	BAR E RESTAURANTE ESCALDARIA LTDA ME	07404	24.228.779/0001-65
5	P6703	DROGARIA E PERFUMARIA SOL NASCENTE LTDA ME	450E/DSCB	25.137.780/0001-47
6	P6502	KAROLINE CALIL BARRETO DA SILVA	058RV	20.749.912/0001-78
7	P6753	MARIA MANUELA BARREIRAS DE ALMEIDA KOCH ME	2537	17.707.675/0001-78
8	P6650	JS FIGUEIREDO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME	2642	24.229.203/0001-12
9	P1490	INSTITUTO DE BELEZA ATRAENTE	06174	01.977.158/0001-89
10	P2917	TO LIGADO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	02193AR	03.653.074/0001-15
11	P7834	LUIS CARLOS DOS SANTOS	040CAR19	020.398.365-35
12	P6447	CATIA MOURA DÓREA	414E4/DSCB	26.005.024/0001-27

Salvador, 11 de agosto de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCP, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal com aviso de recebimento(AR), restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou, querendo**, recolher(em) o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou

comprovada à quitação do débito dentro do prazo acima estabelecido, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, para inscrição do débito fiscal, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
2552/2017	1278	REAL MASSA DELICATESSEN LTDA	PROCEDENTE
1054/2016	3641	BURGUESINHA STORE COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI	PROCEDENTE
235/2016	1336	RILU PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA -ME	PROCEDENTE
593/2016	1748	DIA SUPERMERCADO - JORGE LUIZ TAVARES BORDONI -ME	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE AGOSTO 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor- Codecon, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, uma vez que o mesmo fora enviado por via postal, restando infrutífera, visto que retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra. Desta forma, comunicamos que o(s) termo(s) de reclamação (ões) abaixo(s) relacionado(s) foi(ram) julgado(s) pelo Senhor Diretor desta Codecon/Semop, que após análise criteriosa dos fatos, considerou-o improcedente, pois não foram trazidos aos autos nada que justifique a penalização da empresa reclamada, ou seja ficou constatada a ausência de prova do fato constitutivo do direito do consumidor, pois, apesar do caráter protetivo do CDC, a norma não constitui uma imposição a ser aplicada de forma aleatória e sem observação do contraditório, da ampla defesa e sem instrumentos mínimos que balizem as decisões administrativas emitidas pelos participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
297/2019	IOANARA DE SOUZA SOARES	-CEBRAC -SALVADOR COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE AGOSTO 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por ter sido certificado pelos correios a **ausência** do fornecedor em 3(três) tentativas de entrega no endereço citado na inicial, conforme anotações feitas no aviso supra. Desta forma, fica(m) o(s) reclamado(s) abaixo relacionado(s), cliente(s) da decisão prolatada por esta Diretoria, e, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, poderá (ão) comparecer (em) à esta Codecon, situada na Rua Chile, nº 3, Praça da Sé, Salvador-Ba, para protocolar(em) recurso, nos termos dos artigos 46, §2º, e 49 do Decreto supracitado, **ou, querendo**, recolher(em) o valor da sanção administrativa aplicada com a redução de 1/3 (um terço), de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2897/2017	ANA CLÁUDIA BISPO CARMO	QBEX COMPUTADORES S.A.	PROCEDENTE
2364/2014	ELISANGELA MENEZES	CONTROLE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE AGOSTO 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por ter sido certificado pelos correios a **ausência** do fornecedor em 3(três) tentativas de entrega no endereço citado na inicial, conforme anotações feitas no aviso supra. Desta forma, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo relacionado(s), cliente(s) da decisão prolatada por esta Diretoria, e, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, poderá (ão) comparecer (em) à esta Codecon, situada na Rua Chile, nº 3, Praça da Sé, Salvador-Ba, para protocolar(em) recurso, nos termos dos artigos 46, §2º, e 49 do Decreto supracitado, **ou, querendo**, recolher(em) o valor da sanção administrativa aplicada com a redução de 1/3 (um terço), de acordo com a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
476/2015	143	BAR E RESTAURANTE SETE PALMEIRAS- VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA-ME	PROCEDENTE
1081/2016	1609	CASA DA PIZZA- M. FATIMA SANTOS -ME	PROCEDENTE

SALVADOR, 19 DE AGOSTO 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.